



**4.ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PROCESSOS APROVADOS NA SEMANA DE 04 A 08/05/2009 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EMENTÁRIO**

01. Proc.: 725/05 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 10/09 - 04/05/09  
Prot.: 5.673.259-4  
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE  
PARANAGUÁ – FAFIPAR  
Mun.: PARANAGUÁ  
Ass.: Pedido de redução de 05 (cinco) para 04 (quatro) anos no Projeto  
Pedagógico do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e  
do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, com  
implantação retroativa ao início do ano letivo de 2005 e adequação da  
Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração –  
Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES  
n.º 4, de 13 de julho de 2005), com implantação gradativa a partir do ano  
letivo de 2008.  
Rel.: Oscar Alves  
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
02. Proc.: 281/08 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 11/09 - 08/05/09  
Prot.: 5.673.645-0  
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE  
Mun.: GUARAPUAVA  
Ass.: Comunicado em atendimento ao Parecer n.º 054/08-CEE, referente ao  
registro de Diplomas do Curso de Capacitação ofertada pela VIZIVALI.  
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega  
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinação.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES